



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 341/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que, por meio da secretaria responsável, seja instalada uma lombada na Rua 316, em frente à Escola, visando aumentar a segurança de pedestres, especialmente das crianças e familiares que transitam na região."

JUSTIFICATIVA

A Rua 316 possui um fluxo intenso de veículos, e a ausência de redutores de velocidade representa um risco para os alunos, pais e funcionários da escola. A instalação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro para a travessia dos pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída da escola.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

RUTE MAURINA CORREIA GUEDES
VEREADORA - Republicanos